



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 3º BIMESTRE (MAIO/JUNHO) DE 2025 NA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS/FUNDEB DE LONDRINA - 29/10/2025

Ata N.º 27-2025

Ata da Sessão Plenária de **Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB - 3º Bimestre/2025 (Maio/Junho)**, conforme **Processo SEI N.º 19.022.118938/2025-11**, na Sessão Plenária da **10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina-CACS/FUNDEB**, realizada às treze horas e trinta minutos (13h30min) em primeira chamada e às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45) em segunda chamada, do dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (**29/10/2025**), presencialmente no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, N.º 900, na cidade de Londrina, Paraná, conforme Processo SEI N.º 19.022.193062/2025-92. Sob a presidência do Senhor João Marcos, vice-presidente do CACS/FUNDEB, que deu início aos trabalhos informando que, nesta ocasião, estará substituindo a Presidente Deise Reis, em razão da mesma ter sido convocada para participação em curso de capacitação da PML. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Benevenuto Machado Mendes, Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Ieda Maria Fumagalli Zamuner, João Marcos Machuca de Lima (Vice-Presidente), Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Karen Lúcia Franchello, Martinha da Silva (Secretária), Natalia Barbosa Verissimo, Patrícia Ferreira Teodoro de Almeida e Tamara Aparecida Caldeirão. **Suplentes:** Eliane Cristine Napoli e Simone do Prado Silva. Constatada a veracidade do quórum, o Vice-presidente, Sr. João Marcos, em exercício, declarou aberta a reunião. Registra-se a presença da Assessora Técnica Vanessa Duarte, da Diretora Executiva Karen Elizabeth M. N. Lara, da Secretária de Educação, Sra. Vania Isabeli Talarico Freitas da Costa, da Diretora Financeira, Sra. Carla Patricia Rodrigues Ramos e da servidora Mirian A. Born. **A.EXPEDIENTE: 1.Leitura e Aprovação da Pauta:** O Vice-presidente, Sr. João Marcos, em exercício, dá as boas vindas a todos(as) do Colegiado e faz a leitura da Pauta. Em seguida, coloca em votação, sendo aprovada a pauta, por unanimidade. **2.Justificativas:** O Vice-presidente João Marcos, em exercício da presidência, apresentou as justificativas de ausência dos(as) seguintes conselheiros(as): Andrea de Azevedo Rigolon, Daniela Ferreira e Silva Juchen, Gilberno Martini, Deise Macedo Reis Cavalcanti (Presidente), Marco Aurélio Betiol, Márcio José Barbosa, Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva, Márcia Rosana Barros, Patrícia Mafalda Angeluci, Mariana Botura Mataram Abra e Sueli Aparecida Lopes. **A.ORDEM DO DIA: Processo SEI nº 19.022.118938/2025-11 - Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB - 3º Bimestre/2025 (Maio/Junho):** O Vice-presidente, Sr. João Marcos, em exercício de presidência, informou que foi analisado o processo referente à prestação de contas do 3º Bimestre, tendo sido constatada divergência nos valores da disponibilidade financeira e do saldo bancário entre os documentos confrontados, totalizando uma diferença de R\$ 3.439.309,13 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e nove reais e treze centavos). Diante do exposto, foi deliberado o encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação (SME) e à Diretoria Financeira e de Compras (DFC), a fim de que apresentassem o detalhamento dos valores divergentes, para subsidiar a validação do Relatório SIOPE no módulo MAVS/SIOPE, conforme consta no Despacho Administrativo nº 108713/2025-CACS (16900951). Em 29/10/2025, foi realizada a devolutiva do questionamento por meio do Despacho Administrativo nº 158448/2025-CACS (16912115), cujo teor foi apresentado ao pleno. Após debates, a servidora Mirian, responsável pela alimentação dos dados no sistema, foi convidada a participar da reunião para prestar esclarecimentos sobre o retorno apresentado pela SME/DFC. Durante sua exposição, a servidora Mirian informou que a Secretária Municipal de Educação havia solicitado que se dedicasse integralmente à alimentação do MAVS/SIOPE. Em seguida, foi colocada em votação a aprovação da Prestação de Contas no SIOPE, sendo esta aprovada por unanimidade. O Conselheiro João Marcos esclareceu que, por estar no exercício da presidência, não poderia votar, mas solicitou o registro em ata de sua preocupação com as recorrentes divergências identificadas nos relatórios do CACS/FUNDEB e as pendências existentes. Manifestou ainda sua preocupação quanto à continuidade da aprovação das prestações de contas diante de tais inconsistências, ressaltando que, caso as correções não sejam realizadas em tempo hábil, as próximas prestações poderiam enfrentar o mesmo problema. Por este motivo, manifestou-se contrário à aprovação. Após debate, a Conselheira Karen sugeriu que o pleno convidasse novamente a servidora Mirian e a Diretora Financeira Carla, para que os questionamentos sobre prazos e possibilidades de encaminhamento fossem feitos diretamente às responsáveis. A sugestão de inclusão do ponto foi aprovada pelo plenário. Na sequência, foram convidadas a participar da reunião as servidoras Mirian e Carla, da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o tema a ser tratado, a servidora Carla convidou a Secretária Municipal de Educação, Sra. Vânia, para também integrar o diálogo. O Vice-Presidente João Marcos, que conduzia a reunião em exercício da presidência, deu boas-

vindas às participantes e apresentou breve relato das análises realizadas e das preocupações manifestadas pelo colegiado quanto ao assunto em pauta. Foi concedida a palavra à servidora Mirian, que explicou não ter realizado os ajustes necessários até o momento por precaução, considerando não possuir informação sobre os demais impactos que as alterações poderiam causar entre os diferentes canais de controle como SIOPE/FNDE e SIM AM/ TCE. Relatou também que buscou esclarecimentos junto à contabilidade da Secretaria da Fazenda, visando verificar as possibilidades de ajustes que eliminassem as divergências entre os lançamentos da SME e os da Fazenda. Destacou que será necessário iniciar as correções desde o primeiro bimestre, e, caso persistam divergências, entrará em contato com os responsáveis da Fazenda. A Diretora Financeira Carla explicou que, conforme decreto de 2020, todos os sistemas devem estar integrados para evitar divergências e que os lançamentos não devem ser realizados manualmente. Informou que, à época, as situações foram encaminhadas à empresa Equiplano, e que já manteve contato com o Secretário Éder, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Esclareceu ainda que, em relação ao SIM-AM, os prazos de fechamento entre os setores ocorrem em momentos distintos, o que pode ocasionar divergências temporárias, sendo necessária a correção posterior. Acrescentou que, nesse intervalo, o TCE pode apresentar novas regras de análise, gerando novas críticas e ajustes a serem solucionados. A Conselheira Emília questionou se haveria possibilidade de designar a servidora Mirian exclusivamente para essa função, a fim de viabilizar a correção imediata desde o primeiro bimestre. A Secretária de Educação, Sra. Vânia, esclareceu que o município passa por um momento de transição administrativa e que já determinou à servidora Mirian dedicação exclusiva às atividades de alimentação do SIOPE e execução das demandas necessárias. A Conselheira Tamara manifestou preocupação quanto à manutenção do modelo de aprovação bimestral, sem que haja a devida correção dos apontamentos referentes ao 1º, 2º e 3º bimestres. Em resposta, a servidora Mirian destacou que sua dedicação está voltada ao encaminhamento e ajustes dos bimestres, com o objetivo de atender às demandas necessárias e evitar que o município permaneça inscrito no CAUC. A Secretária de Educação solicitou que, se o Conselho entender ser possível, seja realizada a aprovação do 3º bimestre, comprometendo-se a efetuar as adequações dos bimestres anteriores. Ressaltou ainda que, caso na próxima aprovação bimestral as correções não estejam concluídas, compreende que o Conselho não procederá à aprovação até que os ajustes sejam devidamente realizados. O Vice-Presidente em exercício agradeceu a presença das servidoras e da Secretária, que se retiraram da reunião. Após os esclarecimentos, o vice-presidente em exercício questiona ao pleno se mantém-se o voto, ou se estes desejam nova votação, sendo deliberado por nova votação. Em votação a proposta de aprovação da Prestação de Contas do 3º Bimestre, sendo 02 votos contrários e 07 votos favoráveis. Aprovado por maioria a aprovação, com a indicação de observação das ressalvas apresentadas pela comissão. **Leitura e Aprovação da Ata:** O Vice-Presidente, Sr. João Marcos, no exercício da Presidência, solicitou a leitura da ata e, após submetê-la ao Colegiado presente, a mesma foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva, por João Marcos Machuca de Lima, Presidente em exercício do CACS/FUNDEB, e pelos(as) demais conselheiros(as), conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 06/11/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Barbosa Verissimo, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristine Napoli, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Lúcia Franchello, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Usuário Externo**, em 08/11/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira Teodoro, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16949000** e o código CRC **DA69F35A**.